

PROJETO DE LEI CM 034-04/2016

Altera o Mapa de Zoneamento de Uso do Solo, integrante da Lei nº 7.650, de 10 de outubro de 2006-Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Lajeado.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Mapa de Zoneamento de Uso do Solo, integrante da Lei Nº 7.650, de 10 de outubro de 2006, - Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Lajeado, em área pertencente ao Bairro São Cristóvão, passando de (UTRU) Unidade Territorial Residencial Unifamiliar, para (UTM) Unidade Territorial Mista, com as seguintes delimitações:

UTM - Unidade Territorial Mista, conforme linha demarcatória do mapa anexo, a saber: partindo de um ponto inicial, na esquina da Rua Arnaldo Becker Altmayer com a Rua Coelho Neto, segue no sentido sudeste pela Rua Arnaldo Becker Altmayer, na extensão de 312,83 metros, até encontrar a linha demarcatória do Polo de Comércio e Serviço, segue pela linha demarcatória do Polo de Comércio e Serviço no sentido nordeste, na extensão de 149,00 metros, até encontrar a linha demarcatória da Unidade Territorial de Comércio e Serviço, segue pela linha demarcatória da Unidade Territorial de Comércio e Serviço no sentido noroeste, na extensão de 90,23 metros, segue no sentido sudoeste em direção à Rua Leonardo Theobaldo Hauschild, na extensão de 88,98 metros, segue no sentido noroeste pela Rua Leonardo Theobaldo Hauschild, na extensão de 214,44 metros, segue no sentido sudoeste pela Rua Coelho Neto, na extensão de 60,00 metros, até encontrar o ponto inicial na esquina da Rua Arnaldo Becker Altmayer com a Rua Coelho Neto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 24 de março de 2016.

Élio José Lenhart
Vereador PT

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Encaminho à apreciação o anexo Projeto de Lei que visa alterar o Mapa de Zoneamento de Uso do Solo integrante do Plano Diretor - Lei nº 7.650, de 10 de outubro de 2006 - Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Lajeado, em área pertencente ao Bairro São Cristóvão, tendo como objetivo zelar pelo bem estar da população em geral. Conforme solicitação dos moradores e de acordo com a votação da audiência pública, solicito o voto favorável ao presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Élio José Lenhart
Vereador PT